



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 569, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE PARA A
SERVIDORA VANDERLEI DA
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Vanderlei da Silva**, professora, matrícula nº 2861-4, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração
Portaria 469/2015

DESAFIXADO
Em 08/06/15
KL

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 06/05/15
Plan